



PORTARIA 128/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-53 MATRICULA: 0021650 - SECRETARIO MUNICIPAL, Lotado junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 07/06/2023 a 08/06/2023, para acompanhar o andamento da feira de agricultura familiar na Vila Cruzeiro do Sul, tratativas junto Cooperativa do Casarão e Associação d Vila Jerusalém. Atribuindo 02(duas) diárias ao servidor, no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Junho de 2023.**

**BENJAMIN TASCA**  
**Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*